



Governo do Distrito Federal  
Controladoria-Geral do Distrito Federal

Conselho de Transparência e Controle Social

MEMÓRIA DE REUNIÃO

<b>Informações sobre a reunião</b>		
<b>Objetivo: 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência e Controle Social</b>		
<b>Data: 07/08/2025</b>		
<b>Local: Videoconferência no aplicativo Zoom Meeting</b>		
<b>Horário de início: 10h Horário de término: 12h00</b>		
<b>Participante</b>		<b>Órgão/Unidade</b>
1	Daniel Alves Lima	Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF
2	Karla Pollyana Martins da Silva Serra	Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF
3	Laís Barufi de Novaes	Casa Civil - CACI - DF
4	Rosi Meri Martins Conte	Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF
5	Marco Antônio Feitosa Machado	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF
6	Thiago Krause	Federação das Indústrias do Distrito Federal – FIBRA
7	Helton de Freitas Costa	Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal - SEGOV/DF
8	Melanie Lepesqueur Botelho	Observatório Social de Brasília – OSB
9	Maria Rosa Abreu Magalhães	Observatório Social de Brasília – OSB
10	Carlos Alberto Ferreira Júnior	Conselho Regional de Administração – CRA
11	Thiago Holanda Barbosa	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF
12	Sebastião Batista	Instituto de Fiscalização e Controle – IFC

<b>Itens tratados na reunião</b>	
<b>Nº</b>	<b>Descrição</b>
	<b>Pauta.</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovação da memória da 5ª Reunião Ordinária de 2025.</li><li>2. Aprovação do Ofício referente à Transparência ativa de obras públicas - SEGOV.</li><li>3. Aprovação do Ofício referente ao cronograma para a implementação do NOVO SIGGO - SEEC.</li><li>4. Informes Gerais.</li></ol> <p>Reunião presidida pelo Controlador-Geral Daniel Alves Limas e coordenada por Ana Luiza da Silva Tinoco – Secretária Executiva do Conselho de Transparência e Controle Social – CTCS.</p>

1	<p><b>Aprovação da memória da 5ª Reunião Ordinária de 2025.</b></p> <p>A aprovação da memória da 5ª Reunião Ordinária de 2025 foi colocada em votação, com aprovação unânime.</p>
2	<p><b>Aprovação do Ofício referente à Transparência ativa de obras públicas - SEGOV</b></p> <p>A Subcontroladora Rejane Vaz realizou a leitura do ofício aos membros do Conselho. Durante a discussão, o conselheiro Thiago Holanda, representante da OAB, sugeriu a inclusão da informação referente à fonte dos recursos entre os itens solicitados. Com a incorporação da sugestão, o ofício foi submetido à votação e aprovado por unanimidade.</p>
3	<p><b>Aprovação do Ofício referente ao cronograma para implementação do NOVO SIGGO - SEEC</b></p> <p>Após a leitura do ofício, a Subcontroladora informou que o conselheiro Sebastião, representante do OSB, apresentou um novo documento contendo considerações adicionais. Entre as propostas, destacou-se a solicitação de informações sobre o sistema de custos do GDF, independentemente da implementação do Novo SIGGO. A sugestão foi acolhida pelos demais conselheiros.</p> <p>O Presidente Daniel Lima propôs a unificação dos dois ofícios, destacando que, embora tratem de temas distintos, são complementares. Sugeriu, ainda, que o texto consolidado fosse encaminhado ao grupo para deliberação final, após a inclusão das alterações propostas.</p>
4	<p><b>Informes Gerais.</b></p> <p>A Subcontroladora informou que o GDF está sendo avaliado em três indicadores de transparência. No Mapa Brasil Transparente, da CGU, a gestão obteve nota 9,7 (em uma escala de 0 a 10), não atingindo a pontuação máxima devido à ausência de informações sobre a remuneração de empregados terceirizados. Já no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), a avaliação encontra-se na fase de validação da autoavaliação pelo TCDF. Por sua vez, o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP) está em fase recursal.</p> <p>Em seguida, comunicou a publicação do edital do Prêmio Essencial, voltado a universitários, com inscrições abertas entre os dias 04/08 e 12/09. A coordenadora de inovação e controle social, Carolina Galdino, esclareceu que os participantes deverão produzir um vídeo de até um minuto com o tema: “Portal da Transparência: O dinheiro é de todos. A fiscalização também!”. Reforçou a importância do apoio do CTCS na divulgação da iniciativa. O Presidente aproveitou a oportunidade para convidar os conselheiros a participarem da cerimônia de premiação, agendada para o dia 08/10, no período vespertino, no Anexo do Palácio do Buriti.</p> <p>Foi também anunciada a publicação do edital do Prêmio Ipê, com período de inscrições de 01/09 a 03/10. A comissão avaliadora das iniciativas será composta posteriormente e contará com a participação de membros do CTCS.</p> <p>Com o objetivo de fortalecer a segurança no uso do Portal Participa DF, foi informado que passou a ser obrigatória a vinculação do CPF ao CNPJ para utilização da plataforma.</p> <p>Adicionalmente, destacou o lançamento do site da Lei de Acesso à Informação (LAI), voltado tanto à sociedade civil quanto aos servidores, com o objetivo de capacitar cidadãos para o exercício do direito de acesso à informação e aprimorar a compreensão dos servidores acerca da importância desse direito, contribuindo para a qualidade das respostas fornecidas.</p> <p>No mesmo sentido, comunicou o lançamento da primeira turma do curso EAD sobre a LAI, voltado a servidores, que já conta com 816 inscritos. O Presidente destacou que, além da oferta de capacitações, a Controladoria tem se mantido atenta à qualidade das respostas prestadas aos cidadãos.</p> <p>Também foi comunicado o desbloqueio da emenda referente ao convênio com a Open Knowledge, cujo objetivo é modernizar a política de dados abertos e promover a capacitação de servidores.</p> <p>Ainda durante os informes, foi registrada a indicação da CGDF ao Prêmio "Cadeado de Chumbo", na categoria "Contorcionistas e Malabaristas", atribuída a órgãos que apresentam justificativas incoerentes ou infundadas para negar acesso à informação. A indicação refere-se ao prazo adotado pelo órgão na análise de recursos de 3ª instância.</p>

Diante da indicação, o Presidente reforçou que, a cada três meses, a Controladoria apresenta ao Conselho, de forma clara e transparente, suas ações e esforços contínuos para ampliar a compreensão dos servidores sobre o tema, promover mudanças na cultura organizacional, aprimorar a qualidade das respostas e garantir que a população receba retorno adequado. Ressaltou que o Conselho constitui um espaço democrático, em que as demandas são debatidas coletivamente e que esteve sempre aberto para qualquer discussão apresentada pelos conselheiros.

Na sequência, a Subcontroladora esclareceu que, no âmbito da LAI, a Controladoria dispõe de cinco dias para se manifestar nos recursos de terceira instância, sendo aplicada, de forma subsidiária, a Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo), que estabelece o prazo de 30 dias, prorrogável por mais 60. Ressaltou, contudo, que esse prazo não é aplicável indistintamente a todos os casos. Informou, ainda, que será elaborada nota jurídica consolidando o entendimento já praticado pela Controladoria, a ser apresentada ao Conselho oportunamente.

Por fim, foi apresentado um levantamento dos pedidos de acesso à informação no âmbito do GDF. Desde o início da vigência da LAI até o final de 2022, foram registrados cerca de 70 mil pedidos, com 946 recursos de terceira instância analisados pela Controladoria. Após a implementação do sistema Participa DF, observou-se um aumento de 264% nas solicitações. Nos dois anos e meio de funcionamento da nova ferramenta, foram respondidos 62.298 pedidos, com prazo médio de resposta de nove dias. No mesmo período, foram analisados 742 recursos de terceira instância, com a expectativa de que, até o fim do ano, esse número supere o total registrado nos dez anos de operação do sistema anterior.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o presidente agradeceu a colaboração e a presença de todos, declarando encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por ANA LUIZA DA SILVA TINOCO - **Matr.0282797-2, Secretário(a) do Conselho de Transparência e Controle Social**, em 16/09/2025, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=178679341](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=178679341) código CRC= **2A3568DB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.cg.df.gov.br](http://www.cg.df.gov.br)